



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta empresa para Contratação de empresa para manutenção e reposição de peças do Aparelho de autoclave do hospital municipal.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **MD MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.**, anexo no Documento de Formalização da Demanda apresenta o menor valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para fornecimento de medicamentos controlados;

Às oito horas do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **MD MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.**, inscrita no CNPJ nº 34.315.473/0001-08, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 018/2023, Processo Administrativo nº 043/2023. Nesse sentido, solicito a documentação de qualificação e habilitação da empresa a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 17 de abril de 2023.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 11 de Abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação de empresa para Confecção de uniformes esportivo destinado a atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte e lazer deste Município.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **GIZ DE CERA COMERCIO LTDA**, anexo no Documento de Formalização da Demanda apresenta o menor valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para confecção de uniforme esportivos;

Às nove horas do dia dezessete de Março de dois mil e vinte e tres, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **GIZ DE CERA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.373.924/0001-10, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 019/2023, Processo Administrativo nº 044/2023. Nesse sentido, solicito a documentação de qualificação e habilitação da empresa a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 17 de Abril de 2023.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023